



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 095/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
021/2016 DE 30/11/2016.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 28.479,52 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2.041.000 – Manutenção do Consorcio Intermunicipais de Saúde

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela participação em Consorcio Público.....R\$ 28.479,52

FONTE DE RECURSOS: 496 – Atenção de Média e Alta Comp. Ambul. e Hosp – DESPESA: 982

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 28.479,52 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde -UBS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$28.479,52

FONTE DE RECURSOS: 496 – Atenção de Média e Alta Comp. Ambul. e Hosp – DESPESA: 219

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal